



PORTARIA Nº 197 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **ROSANI FAPPI**, e para a servidora **ANDRESA ROBERTA DAPPER**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **24 de março de 2024** e compromisso no **dia 25 de março de 2024**, para participação no curso FNAS pelo Brasil, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Curitiba - PR através de ônibus de linha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal